

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
02/02/2022	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Fernando Elias de Oliveira

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

Coordenadoria de Operação de Segurança da Informação

Responsável pela demanda:

Fernando Elias de Oliveira

Matrícula/SIAPE:

2076633

E-mail: fernando.oliveira@ufla.br

Telefone: (35) 2142-2169

2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome: Plínio Marcio Braga Torres

Matrícula/SIAPE: 1851392

Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação

Lotação: Coordenadoria de Operação e Segurança da Informação

E-mail: plinio@ufla.br

Telefone: (35) 3829-1512

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Lavras, 02 de fevereiro de 2022.

Plínio Marcio Braga Torres

3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Necessidade de Contratação:

Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução de segurança da informação (Firewall) para proteção de acessos, a rede LAN (interna) e WAN (externa), no intuito de garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados transmitidos ou armazenados na infraestrutura de rede da UFLA, bem como gerenciar os riscos e ameaças aos ativos de tecnologia da informação desta instituição.

Atualmente a UFLA utiliza a solução (appliance) de Firewall “SuperMassive 9600” da empresa SonicWall, cujas licenças vão expirar na data 19/06/2022. Vale ressaltar que não haverá mais suporte técnico da SonicWall após encerramento das licenças. Todos os serviços de tecnologia da informação podem ser comprometidos caso a solução de firewall não esteja operante, em consequência os serviços acadêmicos e administrativos que também dependem de ativos de tecnologia da informação podem ser prejudicados ou descontinuados. Além disso, é necessário aprimorar os conhecimentos técnicos da equipe de segurança computacional e segurança da informação em relação à administração da solução de firewall contratada, pois é necessário atualizar os profissionais de tecnologia da informação da DGTI sobre as novas técnicas de administração da solução de firewall contratada, para uso racional do recurso e resposta rápida a incidentes de segurança da informação.

O tráfego que entra e sai para a Internet precisa ser averiguado por algoritmos e ferramentas modernas de segurança, contemplando as versões mais recentes de ameaças à segurança da informação registradas. Tais inspeções devem incluir serviços como: monitoramento de taxa de transferência de dados na rede (throughput); gestão de rede privada virtual (VPN); autenticação confiável; suporte a NAT; suporte a VLAN; suporte a NGFW – Next Generation Firewall; roteamento de endereços IPV4 e IPV6.

A solução de firewall não é uma opção de segurança da informação, mas uma necessidade obrigatória para proteger os ativos de tecnologia da informação contra ataques cibernéticos e viabilizar a continuidade dos processos de negócios institucionais que usam ativos de tecnologia da informação. Dessa forma, a solução de firewall busca garantir uma infraestrutura física apropriada para as atividades acadêmicas e administrativas na UFLA, bem como salvaguarda os ativos de tecnologia da informação e segurança da informação.

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

ID	Objetivos Estratégicos	Nome do documento <vigência>
1.3.4	Manter a excelência no nível de Governança e Gestão de TI da UFLA.	Plano de Desenvolvimento Institucional 2021-2025
1.6.3	Gerir a Segurança da Informação e Privacidade de Dados em conformidade com a legislação e boas práticas	Plano de Desenvolvimento Institucional 2021-2025

ALINHAMENTO AO PDTIC 2021-2025

ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
A.5.1	Conduzir estudo técnico sobre a aquisição de solução de firewall e treinamento da tecnologia na organização	M.5.1	Conduzir processo de aquisição de Firewall

ALINHAMENTO AO PAC 2022

Item	Descrição
5869	Firewall

4 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A informação é um dos ativos mais importantes de uma organização e constitui elemento fundamental para a tomada de decisões em todos os níveis, sendo determinante para a gestão institucional. Nesse sentido, a administração precisa promover ações para prover a segurança de tais informações.

Os constantes ataques cibernéticos, a necessidade de continuidade do negócio e a evolução de ameaças das mais variadas espécies criam a necessidade de contratação de uma solução que proteja as informações da UFLA e diminua os riscos de acesso indevido às mesmas.

Ademais, devido a constante evolução tecnológica, os equipamentos destinados à segurança da informação podem se tornar obsoletos a tal ponto de não suportarem o aumento do tráfego de internet e dados, o crescente número de novos usuários e as novas ameaças e tentativas de invasões da rede institucional.

Dentro do contexto analisado, o firewall institucional representa um requisito de segurança fundamental, uma vez que regula o tráfego de dados entre rede UFLA e a Internet, bem como impede a transmissão e recepção de informações a partir de acessos indevidos e atua como ferramenta de prevenção contra possíveis ataques que venham explorar vulnerabilidades da rede e dos servidores.

Partindo-se de tais pressupostos, a presente contratação visa renovar as licenças e contratação de suporte técnico ao firewall institucional da UFLA por um período de 36 meses, para atender as seguintes funcionalidades: alta disponibilidade, anti-malware, anti-spyware, antivírus, anti-bot, filtro de conteúdo e filtro de URL, controle de aplicações, inspeção de pacotes, IPS, IDS, relatórios, inspeção SSL, VPNs, QoS, autenticação de usuários, antiDoS de rede e capacitação da equipe de segurança referente à solução de firewall contratada.

Oferecer capacitação aos funcionários pode trazer melhorias na produtividade e

desenvolver habilidades, isso porque a partir dos treinamentos os funcionários adquirem habilidades teóricas e técnicas imprescindíveis para sua atividade profissional, bem como fazer melhor uso da ferramenta que possuem a disposição. Vale ressaltar que a solução de firewall é constantemente atualizada, dessa forma o aprimoramento dos administrados de segurança da informação é imprescindível para uma gestão eficaz.

A seguir apresentamos a lista detalhada de licenças com os serviços vencidos e o que será afetado caso a licença não seja renovada:

- **Filtro de Botnet:** Este recurso é responsável por defender toda a rede da UFLA de ataques de botnets (que são programas e redes infectados que se espalham e podem causar lentidão em toda nossa infraestrutura, eles representam um grande risco a segurança da rede, além de causar ataques de negação de serviços e vazamento de dados. Nosso firewall possui uma defesa nativa e licenciada que foca, exclusivamente, neste tipo de ameaça.
- **Gateway Antivirus/Anti-Spyware/Prevenção de Intrusão:** O Antivírus, Anti-Spyware e o Intrusion Prevention são recursos que checam todos os pacotes que chegam a rede da UFLA em busca de programas maliciosos, vírus e programas espiões e invasivos que possam danificar e prejudicar computadores, servidores e serviços em toda nossa rede. Sem este recurso, ficaremos abertos a todos os tipos de programas maliciosos como roubo de informações, sequestro de dados, arquivos deletados, danificados entre outros.
- **Filtro de Conteúdo:** Este serviço de filtragem da web bloqueia conteúdo web inadequado, improdutivo, downloads ilegais e maliciosos. Sem esta licença, todos os sites e downloads serão abertos aos usuários da UFLA. Todo o uso de nossa internet será gasto com este tipo de acesso que deveria ser bloqueado, deixando a rede e a internet extremamente lenta em todo campus.
- **Suporte Técnico 24x7:** O Suporte técnico disponibilizado durante 24 horas, 7 dias por semana. Este suporte é essencial em caso de sinistro com nosso equipamento.
- **Atualização de software e firmware:** Atualização de nosso firewall, a importância de se ter um firewall atualizado é ficar a frente de todas as possíveis ameaças que estão sempre se atualizando na internet. Sem esta licença, ficaremos parados e com uma versão antiga e, conseqüentemente, mais expostos a vulnerabilidades.

Por exemplo, somente nas duas últimas semanas de janeiro de 2022 a solução de firewall implantada na UFLA interrompeu 1613117187 tentativas de conexões indevidas e negou 1925659578 solicitações de conexões suspeitas aos ativos de tecnologia da informação da UFLA. Além disso, foram bloqueadas 211605 tentativas de ataques de negação de serviço, ataques que deixam os “sistemas fora do ar”. Por fim, mas não se limitando a estes, a solução identificou e bloqueou 3808 ações de Botnet na rede institucional.

5 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

1. Disponibilidade dos sistemas institucionais;
2. Salvaguarda dos ativos de tecnologia da informação;
3. Continuidade dos processos de negócios;
4. Bloqueio de ataques e conexões estranhas aos serviços de tecnologia da informação da UFLA;
5. Isolamento seguro dos serviços de tecnologia da informação institucionais.

6 – FONTE DE RECURSOS

Tesouro.

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao diretor da Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação para providências.

Lavras, 02 de fevereiro de 2022.

Fernando Elias de Oliveira

PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

7 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

Nome: Jairo Antônio Resende Paviani

Matrícula/SIAPE: 2242663

Cargo: Técnico de Laboratório Área

Lotação: Coordenadoria de Infraestrutura Computacional

E-mail: Jairo.paviani@ufla.br

Telefone: (35) 3829-1529

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Lavras, 02 de fevereiro de 2022.

Jairo Antônio Resende Paviani

JUSTIFICATIVA PARA ACUMULAÇÃO DE PAPÉIS

(SE APLICÁVEL)

JUSTIFICATIVA PARA A DESIGNAÇÃO DE DIRIGENTE DA ÁREA DE TIC

(SE APLICÁVEL)

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

- I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10.

Lavras, 02 de fevereiro de 2022.

ERASMO EVANGELISTA DE OLIVEIRA

PREENCHIMENTO PELA ÁREA ADMINISTRATIVA

8 – DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando a necessidade da Área Requisitante e sua relevância para atendimento do interesse público da Instituição, considerando os objetivos estratégicos.

9 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Nome: Lisias André de Vieira e Silva	Matrícula/SIAPE: 2426588
Cargo: Administrador	Lotação: Coordenadoria de Aquisições de Tecnologia da Informação
E-mail: lisias.silva@ufla.br	Telefone: 2531

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Lavras, 02 de fevereiro de 2022.

Lisias André de Vieira e Silva

Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme dispõe o inciso IV do art. 2º e o inciso III do § 2º do art. 10, da IN SGD/ME nº 01/2019.

Conforme o art. 29, § 8º da IN SGD/ME nº 01/2019, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Lavras, 04 de fevereiro de 2022.

ADRIANO HIGINO FREIRE